

Parceria entre Prefeitura e Santa Amália revigora espaço de lazer

Maior indústria do Município adotou a Praça Getúlio Vargas, através do Projeto 'Machado + Verde'

Fotos: Divulgação/Santa Amália



Empresa que adotou a Praça Getúlio Vargas promoveu 'Manhã Animada Santa Amália'



Crianças brincam em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida



Placa do Santa Amália; ao fundo, Escola Dom Pedro I

Sábado, dia 05 de março, o Município viu revigorado um novo espaço de lazer para a população, de diversão para as crianças da Escola Estadual Dom Pedro I e de concentração de jovens católicos que frequentam os Grupos de Oração da Igreja Nossa Senhora Aparecida: a inauguração das obras de reforma e revitalização da Praça Getúlio Vargas, adotada pelo Pastifício Santa Amália através do Projeto 'Machado + Verde', da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Machado.

Além da reforma física do espaço, do plantio de mais árvores, da fixação de balanços para a diversão das crianças, o Pastifício Santa Amália promoveu um dia de lazer à comunidade, evento que anunciou como 'Manhã Animada Santa Amália'. – O evento contou com atividades de recreação, como brincadeiras em tobogã, piscina de bolinhas e pula-pula, além de música e distribuição de lanche e guloseimas.

Na área de culinária, o Santa Amália serviu massas à população em um de seus caminhões

'food-truck', estacionado em frente à Escola Estadual Dom Pedro I, à Rua Coronel Jacinto, durante todo o evento que teve início às 09 horas e se encerrou às 12 horas.

O prefeito em exercício, Professor Julbert Ferre, prestigiou o evento ao lado dos funcionários do Pastifício Santa Amália, Clayton Aguiar Silva do Nascimento (Analista de Meio Ambiente da Santa Amália) e Fernando Carvalho (Coordenador de Marketing da Santa Amália), além de Sinval de Oliveira Lima (se-

cretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Machado) e Ana Carolina Perez de Carvalho (diretora de Desenvolvimento e Qualidade Ambiental da Prefeitura de Machado) entre outros convidados.

Além do Pastifício Santa Amália, participam do Projeto 'Machado + Verde' as empresas: Agrobras (canteiros do trevo principal da BR-267/entrada da cidade), GIRO (canteiros da entrada do Jardim das Oliveiras), Coopama (Praça do Mercado), Transtelli (jardim da rotatória do Relógio

de Sol) e Unimed (Praça Ana Margarida).

Além de espaço de recreação escolar, pois os alunos da Escola Dom Pedro I utilizam o logradouro todos os dias, a Praça Getúlio Vargas abriga todo um simbolismo religioso, pois, de lá, partem importantes procissões católicas durante a Semana Santa. É cenário, também, de festas beneficentes em prol de entidades assistenciais de Machado.



PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Manutenção e Maquinários.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Marcos Roberto Pereira dos Santos, portador do CPF nº 842.288.306-68, para exercer o cargo de Diretor de Manutenção e Maquinários, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 16 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Rowilson Brigagão de Siqueira, portador do CPF nº 263.159.046-53, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, a servidora Sandra Mara Souza Ferreira, portadora da matrícula nº 2813, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 069 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede licença ao servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Gilberto Tibiriça de Carvalho, portador da matrícula nº 1693, nomeado e empossado em 24/06/1996, do cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 1º de março de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 25 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Suprimento, Manutenção e Conservação na Educação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Luciana Dias Ribeiro Fonseca, portadora da matrícula nº 5099, para exercer o cargo de Diretora de Suprimento, Manutenção e Conservação na Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 072 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Equipe Pedagógica.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 87 de 17 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Patrícia Pereira de Oliveira, portadora da matrícula nº 1709, para exercer a função de coordenadora de Coordenador da Equipe Pedagógica, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 073 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa e Financeira na área de Educação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Erica Marques dos Santos, portadora da matrícula nº 2519, para exercer a função de coordenadora de Coordenação Administrativa e Financeira na área de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 074 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de Gerente do Mercado Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Ailton Batista Nery, portadora da matrícula nº 5374, do cargo de Gerente do Mercado Municipal, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 075 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Gerente do Mercado Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Joaquim José Dias, portador do CPF nº 237.039.626-15, para exercer o cargo de Gerente do Mercado Municipal, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 076 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de Assessora de Desenvolvimento de Políticas Públicas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Estela Castro de Menezes, portadora da matrícula nº 5604, do cargo de Assessora de Desenvolvimento de Políticas Públicas, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 077 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Esportes.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Luís Henrique de Araújo Dias Pimenta, portador da matrícula nº 5867, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 078 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Desenvolvimento de Políticas Públicas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 106 de 21 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Luís Henrique de Araújo Dias Pimenta, portador do CPF. nº 364.404.936-04, para exercer o cargo de Assessor de Desenvolvimento de Políticas Públicas, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 079 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Esportes.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 106 de 21 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Fábio Luís de Souza Ribeiro, portador da matrícula nº 3011, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Município de Machado, 29 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 082 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre cessão de servidora.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações;

Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Elisana Mezavila Cai-xeta Moreira, portadora da matrícula nº 4108, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil na Educação Básica, para exercer funções junto à Polícia Civil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de março de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício -

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.707 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Denominação Logradouro Público Comendador Abel Faleiro.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de "Comendador Abel Faleiro" como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do executivo a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 22 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO

DECRETO Nº 5003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; taxas e contribuições, para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.246 de 16 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Conforme decisão da Comissão de Valores, e de acordo com o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; taxas e contribuições, para o exercício de 2016, serão atualizados em 11,28 (onze vírgula vinte e oito por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 4.981, de 13 de janeiro de 2016, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de fevereiro de 2016.

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal em exercício



www.machado.mg.gov.br



www.facebook.com/prefeiturademachado



(35) 3295-8700

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 | Machado MG 35 3295 8700

Ano 17 | Número 442 | Segunda-feira, 07 de março de 2016
Periodicidade: Semanal Tiragem: 1.000 exemplares

Vice-prefeito | Prefeito no exercício do mandato:
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito: Carlos Alberto Pereira Dias
Secretário de Governo: Joel Nogueira Mendes
Jornalista Responsável: Edelson Borges da Silva (MTb 6.349)
E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.
* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.



PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Relação de compras com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal n. 8.666/93 realizadas no mês de Fevereiro de 2016

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 0008/ 2016
Município de Machado/ ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de cartão magnético e leitor, para o certificado obrigatório para as assinaturas no relatório do Siconfi, através da Secretaria Municipal de Fazenda.
Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
Empenho: EO01181, ficha 228.

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 0026/ 2016
Município de Machado/ PIXEL DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA
Objeto: Realização de exame de angioresonância Cerebral para a paciente Maria Helena da Silva Amâncio em cumprimento ao mandado de segurança Processo 0039175-36+2015.8.13.0390/0390.15.003917-5 mandado 1, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Empenho: EO01095, ficha 570.

Extrato de I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0040/2015
Processo nº. 0154/15 – Pregão de Registro de Preços nº 040/15 –
Partes: Município de Machado / MACROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: acréscimo de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento) do item 01 código-32240, do valor original do contrato.
Valor: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
Assinatura: 02/03/2016
Vigência: 03/08/2016

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 0043/2015
Processo nº. 0136/15 – Pregão n. 0052/15
Partes: Município de Machado / AJG TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: aumento de 6,5 km referentes ao trajeto 20 o qual, corresponde 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.
Assinatura: 04/03/2016
Vigência: 31/12/2016

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 0061/2015
Processo nº. 0136/15 – Pregão n. 0052/15
Partes: Município de Machado / PAULO ALBERTO ALBINO & CIA LTDA - ME
Objeto: aumento de 4,5 km referentes ao trajeto 43 o qual, corresponde 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento), do valor inicial do contrato.
Assinatura: 04/03/2016
Vigência: 31/12/2016

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 0068/2015
Processo nº. 0136/15 – Pregão n. 0052/15
Partes: Município de Machado / WAGNER GONÇALVES DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
Objeto: aumento de 9 km referentes ao trajeto 84 o qual, corresponde 13,32% (treze vírgula trinta e dois por cento), do valor inicial do contrato.
Assinatura: 04/03/2016
Vigência: 31/12/2016

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 001/2016. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: MARINE AUTO POSTO LTDA EPP, CNPJ nº 05.164.605/0001-31. Objeto: Aquisição de combustível gasolina para o veículo oficial. Processo Administrativo nº 01/2016; Convite nº 001/2016. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 12.

Valor global: R\$ 17.910,00 (dezesete mil novecentos e dez reais) Data de assinatura: 05/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2016. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.758/0001-32. Objeto: Assinatura de boletim de Direito Municipal e Consultoria Jurídica. Processo Administrativo nº 002/2016; Inexigibilidade nº 001/2016. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 16. Valor global: R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais) Data de assinatura: 28/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2016. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A CNPJ nº 33.164.021/0001-00. Objeto: Contratação seguro do Veículo Oficial. Processo Administrativo nº 03/2016; Dispensa de Licitação nº 001/2016. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33.90.39 ; ficha 16. Valor global: R\$ 2596,95 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) Data de assinatura: 12/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 002/2016. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: CH COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 07.171.284/0001-28 Objeto: Aquisição Materiais de Limpeza. Processo Administrativo nº 006/2016; Dispensa de Licitação nº 003/2016. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 12. Valor global: R\$ 3.534,50 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) Data de assinatura: 23/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 003/2016. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA ME - CNPJ nº 08.595.789/0001-82 Objeto: Aquisição Materiais de Papelaria. Processo Administrativo nº 007/2016; Dispensa de Licitação nº 004/2016. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 004; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 12. Valor global: R\$ 7.605,85 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) Data de assinatura: 24/02/2016.

SAAE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SAAE MAC Nº 002/2016 DE 25/01/2016, PUBLICADA EM 01/02/2016, EDIÇÃO Nº 437, PÁGINA 02, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADO

Onde se lê:
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/01/2015.

Leia-se:
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/01/2016.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SAAE MAC Nº 003/2016 DE 01/02/2016, PUBLICADA EM 10/02/2016, EDIÇÃO Nº 438, PÁGINA 02, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADO

Onde se lê:

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 31/01/2015.

Leia-se:
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 31/01/2016.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório PRC nº 007/2016, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2016, para a contratação, com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais) para: Locação de imóvel para instalação do almoxarifado do SAAE na Avenida Artur Bernardes, nº 384, Centro, Machado/MG, de propriedade de Espólio de José Cássio Nanetti Dias, portador do RG nº MG-10.041.191 – SSP/MG e do CPF nº 005.081.366-87.

Machado/MG, 10 de fevereiro de 2016.
(a) UBIRACI PRATA LIMA – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2014
Processo Licitatório PRC nº 011/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG
Contratada: Locarros Ltda – ME
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses.
Valor total Anual: R\$ 19.102,44 (dezenove mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: de 19/02/2016 a 18/02/2017.
Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39
Data de Assinatura: 18/02/2016
Autorização: (a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG

Extrato de Contrato Administrativo nº 007/2016
Processo de Licitação PRC nº 004/2016
Modalidade: Pregão nº 002/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG.
Contratada: Cal Arco Íris Ltda
Objeto: Fornecimento por parte da CONTRATADA, de 50.000 kg. (cinquenta mil quilogramas) de Hidróxido de cálcio líquido em suspensão para tratamento de água, de acordo com as requisições e necessidades da CONTRATANTE.
Valor Total Estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30.
Data de Assinatura: 25/02/2016.
Autorização: (a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 006/2016
Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016
Objeto: Prestação de serviço de retroescavadeira
Licitante vencedor: TODESCATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
Data de homologação: 29/02/2016
Autorização: Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

PORTARIA SAAE MAC Nº 008/2016
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro
O Sr. Ubiraci Prata Lima, Diretor Geral do

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0011/2016
PROCESSO Nº. 0028/2016

DO OBJETO: aquisição de Oxigênio, Gás Medicinal, para Recarga de Cilindros, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 17 de Março de 2016 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 17 de Março de 2016 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:
email : licitamachado@hotmail.com
Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO
Secretário Municipal De Administração.

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 009/2016

Em 02 de março de 2016.
Machado - Minas Gerais.

O Sr. Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
ADILSON ELI MENDES SOUZA	ENCANADOR	C-I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.
(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	FAIXA	NIVEL	CARGO	MATRÍCULA
Flúvia dos Santos	PBEF III	C	Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental	4317

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de março de 2016. Julbert Ferre de Morais
-Prefeito Municipal em exercício –

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
NOME	REFERÊNCIA	NIVEL	CARGO	MATRÍCULA
Ana Helena Camargo Dias	IX	E	Agente Fiscal	2374
Dalvio Rubens Andrade	II	B	Engenheiro Civil	4646

PUBLICAÇÕES

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 151 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Machado, instituído pela Lei Complementar nº 63, de 04 de fevereiro de 2011, e posteriores alterações.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alterações do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 63, de 04 de fevereiro de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Machado.

Art. 2º Altera-se:

I - Extingue o cargo de Diretor Geral;

II - Cria-se um cargo de Gerente Administrativo.

Art. 3º A descrição detalhada das atribuições do cargo deverá ser feito através de portaria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de março de 2016

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
NOME	REFERÊNCIA	NIVEL	CARGO	MATRÍCULA
Eliane Aparecida Domingues Reis	V	B	Contador	4275
Ilzenir Rabelo Serafini	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	2348

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
NOME	REFERÊNCIA	NIVEL	CARGO	MATRÍCULA
Wanessa Gonçalves Caldeira Pedrasini	II	D	Agente de Administração	4648

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 04 de março de 2016

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 001/2016

PROCESSO Nº. 009/2016

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e transporte destes resíduos para destinação final no aterro sanitário em Alfenas-MG, aproximadamente 30 km, através da Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 22 de Março às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de Março às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através: Pelo email: licitamachado@hotmail.com Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO Secretário Municipal De Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0014/2016

PROCESSO Nº. 0034/2016

DO OBJETO: aquisição de óleo diesel e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 21 de Março de 2016 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de Março de 2016 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através: email: licitamachado@hotmail.com Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO Secretário Municipal De Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 015/2016 PROCESSO Nº. 0035/2016 DO OBJETO: aquisição de aquisição de Aparelho Gravador Multilinhas E1 Ativo, através da Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 18 de Março de 2016 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de Março de 2016 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas

ou através: email: licitamachado@hotmail.com Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO Secretário Municipal De Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0016/2016 PROCESSO Nº. 0040/2016

DO OBJETO: aquisição de água e gás para as diversas Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 23 de Março de 2016 às 14h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de Março de 2016 às 14h00min

Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através: email: licitamachado@hotmail.com Site: machado.mg.gov.br

UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO Secretário Municipal De Administração.

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.706 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de Machado.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam recompostos em 10,67% (dez ponto sessenta e sete pontos percentuais) a remuneração dos Servidores Públicos Efetivos, percentual este obtido junto ao IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao indexador IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - acumulado entre janeiro de 2015 e dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Justifica-se a recomposição dos últimos 11 meses, uma vez que a última recomposição do subsídio dos servidores ocorreu em janeiro de 2015.

Art. 2º A recomposição de que trata esta Lei se insere na revisão geral anual garantida pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, como também pelo art. 18, §2º, da Lei Orgânica Municipal, representando simples preservação do poder aquisitivo dos subsídios, sem acrescentar-lhes qualquer aumento real em relação à inflação do período, respeitando, assim, o disposto na Súmula 73 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Machado Estado de Minas Gerais			Anexo III			
Vagas	Recrutamento	Cargo	Vencimento	Jornada Semanal	Pré- Requisito	Descrição Sumária
01	Amplio	Assessor Jurídico	R\$ 5.288,02	20h	Formação de nível superior em Direito e Inscrição na OAB.	Assessoria técnica-jurídica aos setores legislativo e administrativo.
01	Amplio	Gerente Administrativo	R\$ 3.070,00	D.P.	Formação Nível Superior	Coordenação e integração de todas as áreas do Legislativo.
02	Amplio	Assessor Administrativo	R\$ 3.021,72	D.P.	Formação Nível Superior	Gerenciamento da administração interna do Legislativo (contabilidade, tesouraria, compras, patrimônio e pessoal).
01	Amplio	Assessor de Imprensa e Comunicação	R\$ 3.021,72	D.P.	Formação Nível Superior	Gerenciamento das relações interfaces e assessoria de imprensa e comunicação.
05	Amplio	Assessor Parlamentar	R\$ 1.434,23	30h	Formação de nível fundamental incompleto	Assistência direta, técnica e logística de menor complexidade, a todos os Vereadores, órgãos e setores do Legislativo.
01	Amplio	Ouvidor	R\$ 1.284,23	30h	Formação de nível fundamental incompleto	Ouvidoria: contato direto com o cidadão, recebimento de reclamações, elogios, sugestões, críticas e afins.

Município de Machado, 04 de março de 2016,

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal em exercício



ORIENTAÇÕES PARA GESTANTES

No período da gravidez, a atenção com a saúde deve ser redobrada. Confira as recomendações do Ministério da Saúde para as gestantes e mulheres em idade fértil

SE VOCÊ ESTÁ GRÁVIDA, PROTEJA-SE E FAÇA O PRÉ-NATAL. SE QUER ENGRAVIDAR, CONVERSE COM SEU MÉDICO.



MUNICÍPIO DE MACHADO



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

